



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
COORDENADORIA DE AUDITORIA**

PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO QUADRIÊNIO 2014-2017

*Diretoria de Controle Interno
Coordenadoria de Auditoria*



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
COORDENADORIA DE AUDITORIA**

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	3
2 INTRODUÇÃO.....	3
3 OBJETIVO	4
4 AÇÕES DE AUDITORIA PROPOSTAS	5
5 PLANO DE CAPACITAÇÃO DE LONGO PRAZO	6



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
COORDENADORIA DE AUDITORIA**

1 APRESENTAÇÃO

A Diretoria de Controle Interno do Poder Judiciário do Maranhão, por sua Coordenadoria de Auditoria, apresenta o Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP 2014-2017, em cumprimento ao disposto no art. 9º da Resolução CNJ 171/2013, bem como ao preceituado no art. 10 da RESOL-GP 58/2013.

As ações previstas para o quadriênio 2014/2017, que guardam conformidade com o Plano Plurianual 2012-2015 (Lei nº 9.553, de 16 de janeiro de 2012) e com o Planejamento Estratégico do órgão para 2010-2014, visam ao cumprimento do disposto no art. 50 da Constituição do Estado do Maranhão, conforme a seguir:

A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Os padrões de trabalho, os critérios para definição das equipes, além do detalhamento das ações de auditoria constará dos planejamentos anuais, que deverão ser elaborados em consonância com a Resolução CNJ 171/2013 e RESOL-GP 58/2013.

2 INTRODUÇÃO

Ao passo em que o Conselho Nacional de Justiça – CNJ estabeleceu metas a serem alcançadas pelos Poderes Judiciários de todo o Brasil, com destaque, em 2013, para a META 16, que objetivou “fortalecer a estrutura de controle interno no Tribunal”, o próprio Poder Judiciário do Maranhão estava sensível à necessidade de melhoria da atuação de seu Controle Interno, conforme deixou consignado no Planejamento Estratégico do Órgão (Disponível no *site* do TJ/MA). Na definição dos planos de ação por área, quanto ao tema estratégico “Eficiência Operacional”, uma das estratégias para atingir o objetivo de “garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos” foi a de “fortalecer a capacidade do Controle Interno do Poder Judiciário, assegurando maior autonomia”.

Tal objetivo acarretou, recentemente, a reestruturação da unidade de controle interno do Poder Judiciário do Maranhão. Além da alteração da nomenclatura, de Auditoria da Presidência para Secretaria de Controle Interno (Resolução nº. 11/2012-GP) e, por fim, para Diretoria de Controle Interno, houve a criação de duas novas Coordenadorias, quais sejam, de Auditoria e de Acompanhamento de Gestão (Resolução 01/2013-GP). A melhor distribuição das atribuições do controle interno entre as Coordenadorias representou verdadeiro marco de mudança de sua atuação, quando se adequou aos mais modernos padrões de auditoria



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
COORDENADORIA DE AUDITORIA**

governamental adotados pelo Tribunal de Contas da União, modelo nacional de atuação na área de controle, refletindo padrões internacionais de controle da *International Organization of Supreme Audit Institution - INTOSAI*.

Na busca do fortalecimento do Controle Interno do Poder Judiciário do Maranhão, além do apoio interno dos gestores, a atuação do Conselho Nacional de Justiça tem sido de grande importância, seja regulamentando suas atribuições e padrões de trabalho, seja promovendo capacitações que instrumentalizam os servidores para uma atuação cada vez mais técnica. A Resolução - CNJ n.º 86/2009 trouxe dispositivos sobre as unidades ou núcleos de controle interno no âmbito dos Tribunais e, mais recentemente, a Resolução – CNJ 171/2013 tratou das normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça.

Motivada por esta última, a atuação da Diretoria de Controle Interno e a disciplina das normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, restou regulamentada internamente na RESOL-GP 58/2013. Seu art. 10, refletindo o teor do art. 9º da Resolução 171/2013 – CNJ, prevê que a Coordenadoria de Auditoria desempenhará suas atividades em conformidade com o Plano Anual de Auditoria – PAA e com o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), que definirão as ações de controle a serem implementadas em determinado período, consideradas as variáveis da materialidade, relevância, criticidade e risco.

Convém atentar para o fato de que tanto o PAA quanto o PALP devem guardar consonância com o PPA - Plano Plurianual do Estado e com o Planejamento Estratégico do órgão (art. 10, § 3º, da RESOL-GP 58/2013 e art. 10, parágrafo único da Resolução nº 171/2009 do CNJ). Dessa forma, além de um Planejamento Anual, o controle interno do Poder Judiciário do Maranhão deve traçar as diretrizes de sua atuação para quatro anos, partindo desses instrumentos macros de planejamento. Ressalte-se que o presente PALP deverá ser realinhado nos próximos dois anos, seja para atender às novas metas a serem estabelecidas no Planejamento Estratégico do órgão para 2015-2019, seja para atender aos programas e ações definidos no Plano Plurianual 2016-2019.

3 OBJETIVO

A previsão das ações de auditoria a serem desenvolvidas ao longo de quatro anos pela Diretoria de Controle Interno do Poder Judiciário do Maranhão, através de sua Coordenadoria de Auditoria, tem por objetivo, além de sistematizar suas atividades, informar o gestor, bem como as unidades auditadas, acerca dos trabalhos a serem desenvolvidos nas áreas integrantes da gestão administrativa deste Poder Judiciário. O PALP 2014-2017 também servirá de norte para a elaboração dos Planos Anuais de Auditoria nos quatro anos a que se refere.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
COORDENADORIA DE AUDITORIA

4 AÇÕES DE AUDITORIA PROPOSTAS

CRONOGRAMA DE AÇÕES - PALP 2014-2017								
Nº	Ações de Auditoria	Servidores	Prazo previsto (semanas)	Período previsto	2014	2015	2016	2017
1	Elaboração do Relatório do Controle Interno para compor a Prestação de Contas anual ao TCE/MA	2	8	JAN/FEV/MAR	1	1	1	1
2	Controle no uso do Cartão Corporativo no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão	2	8	JAN/FEV/MAR	1	1	1	1
3	Auditoria no planejamento e contratos de obras e serviços de engenharia	3	10	FEV/MAR/ABR	1	1	1	1
4	Auditoria Contábil	2	52	FEV-JAN	1	1	1	1
5	Auditoria no controle patrimonial do Poder Judiciário do Maranhão	2	42	FEV-NOV	1	1	1	0
6	Auditoria no controle patrimonial do Poder Judiciário do Maranhão, com avaliação de risco dos controles internos da Coordenadoria de Material e Patrimônio	2	42	FEV-NOV	0	0	0	1
7	Auditoria no planejamento e contratos de fornecimento de bens	3	6	MAIO/JUN	1	1	1	1
8	Auditoria na folha de pagamento do Poder Judiciário do Maranhão, com avaliação de risco dos controles internos da Coordenadoria de Pagamento	2	27	ABR/MAIO/JUN/JUL/ OUT/NOV/DEZ	1	0	0	0
9	Auditoria na folha de pagamento do Poder Judiciário do Maranhão	2	24	MAIO/JUN/JUL/ OUT/NOV/DEZ	0	1	1	1
10	Auditoria no planejamento e contratos de locação de imóveis	3	4	JUN/JUL	1	0	1	0
11	Auditoria no planejamento e contratos de prestação de serviços	3	8	JUL/AGO/SET	1	1	1	1
12	Auditoria nos Convênios e Ajustes de Cooperação Técnica	2	6	AGO/SET	1	0	1	0
13	Controle dos Atos de Admissão dos servidores	2	8	AGO/SET	1	1	1	1
14	Auditoria na arrecadação do FERJ e do FERC	2	9	AGO/SET/OUT	1	1	0	1
15	Auditoria na arrecadação do FERJ e do FERC, com avaliação de risco dos controles internos da Diretoria do FERJ	2	9	AGO/SET/OUT	0	0	1	0
16	Auditoria nos contratos e demais ajustes relativos a Transportes	3	9	AGO/SET/OUT	1	0	1	1
17	Auditoria nos contratos e demais ajustes relativos a Transportes, com avaliação de risco dos controles internos relativos à Diretoria Administrativa	3	9	AGO/SET/OUT	0	1	0	0
18	Auditoria no planejamento e contratos de bens e serviços de TI	3	7	OUT/NOV	1	1	1	1
19	Auditoria nos atos de concessão de diárias e passagens a magistrados, servidores e colaboradores eventuais	2	10	OUT/NOV/DEZ	1	0	1	0
20	Elaboração do Plano Anual de Auditoria para 2015 – PAA/2015	1	2	NOV	1	1	1	1
21	Elaboração do Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP 2018-2021	1	2	NOV	0	0	0	1



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
COORDENADORIA DE AUDITORIA

5 PLANO DE CAPACITAÇÃO DE LONGO PRAZO

O fortalecimento do controle interno perpassa pela necessidade de capacitação constante dos servidores lotados na Diretoria de Controle Interno. Dessa forma, sua participação em treinamentos/cursos nas áreas afins é de fundamental importância, com destaque para as seguintes: licitações e contratos, convênios, pessoal, orçamento público, contabilidade pública, auditoria governamental e demais assuntos pertinentes.

Além do planejamento anual de capacitação, a elaboração de um Plano de Capacitação de Longo Prazo evidencia a preocupação com o aperfeiçoamento constante dos servidores do Controle Interno. Dada a relevância da atividade de controle, uma equipe bem treinada repercute diretamente na qualidade dos trabalhos.

A escolha dos treinamentos deve considerar o nível de capacitação dos servidores, com a sugestão de cursos que agreguem o máximo de conhecimento aos participantes. Considerando que o Plano Anual de Capacitação, previsto no Plano Anual de Auditoria, estabelecerá um detalhamento maior das áreas de treinamento escolhidas para o ano a que se refere, sugere-se, como planejamento macro (quatro anos), a predominância de treinamentos sobre assuntos de áreas sensíveis destacadas no próprio Plano Anual de Longo Prazo, conforme quadro a seguir:

PLANO DE CAPACITAÇÃO DE LONGO PRAZO - 2014/2017				
Ano	Ação de Auditoria sensível	Servidores	Treinamentos	Período previsto
2014	Auditoria na folha de pagamento do Poder Judiciário do Maranhão, com avaliação de risco dos controles internos da Coordenadoria de Pagamento	2	* Folha de Pagamento; * Avaliação de risco nos controles internos administrativos.	Out/2013 a Mar/2014
2015	Auditoria nos contratos e demais ajustes relativos a Transportes, com avaliação de risco dos controles internos relativos à Diretoria Administrativa	3	* Licitação e contratos; * Avaliação de risco nos controles internos administrativos.	Fev a Jul/2015
2016	Auditoria na arrecadação do FERJ e do FERC, com avaliação de risco dos controles internos da Diretoria do FERJ	2	* Contabilidade e orçamento público; * Custas extrajudiciais; * Avaliação de risco nos controles internos administrativos.	Fev a Jul/2016
2017	Auditoria no controle patrimonial do Poder Judiciário do Maranhão, com avaliação de risco dos controles internos da Coordenadoria de Material e Patrimônio	2	* Almoarifado; * Avaliação de risco nos controles internos administrativos.	Jul a Dez/2016



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
COORDENADORIA DE AUDITORIA

Nesta oportunidade, submetemos o Plano de Auditoria de Longo Prazo 2014-2017 à apreciação e aprovação da Presidência.

São Luís, 28 de fevereiro de 2014

DANIEL FELIPE MENDONÇA EWERTON
Diretor de Controle Interno